



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 003/2026 (10/03/2026)** Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora sob a Presidência do vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida deu início à Ordem do Dia, anunciou que consta das seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em dez de fevereiro de 2026, SÚMULA: Autoriza o município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências. Após a leitura do projeto foi realizada leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal; encerrada a discussão, sem a manifestação de nenhum vereador, o referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador e colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2026 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador; colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida Foi realizada a Leitura do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em cinco de fevereiro de 2026, SÚMULA: Autoriza o município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências. Após a leitura do projeto foi realizada leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Executivo

Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Executivo Municipal; encerrada a discussão, sem a manifestação de nenhum vereador o referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador e colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador, colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a discutir na pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando à secretaria que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

—

---

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver<sup>a</sup>. Silvia da Luz Kopp Taborda

---

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges